



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício nº 218/2022-SMGG

Farroupilha, 05 de dezembro de 2022.

Exma. Sr.
Eleonora Peters Broilo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha - RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 75/2022**

Senhora Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 75/2022, para fins de:

a) alterar a ementa, passando a ser:

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, ao Hospital Beneficente São Carlos e à Clínica Oftalmofar Serviços Médicos Ltda., para o custeio de exames de diagnóstico e procedimentos oftalmológicos."

b) alterar a redação do art. 1º, passando a ser:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter emergencial e temporário, auxílio financeiro no valor máximo de R\$ 1.800.000,00, ao Hospital Beneficente São Carlos - HBSC, CNPJ nº 89.847.370/0001-72, e à Clínica Oftalmofar Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 03.455.674/0001-79, para o custeio, na devida ordem, de exames de diagnóstico e procedimentos oftalmológicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Farroupilha, pós-produção e conforme demanda represada."

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal